

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 318	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Associação de Proteção e Amparo a Velhice de Sumé, entidade sem fins lucrativos, 00.287.118/0001-42, localizada na Rua Maestro Antônio Josué -S/N - Conjunto Hab - Sumé PB – CEP: 58540-000, com o objetivo do desenvolvimento de projeto para Idosos. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A destinação de recursos para a Associação de Proteção e Amparo à Velhice de Sumé visa fomentar o desenvolvimento de projetos voltados para idosos, promovendo inclusão social, bem-estar e qualidade de vida. Essas iniciativas são fundamentais para garantir o acesso a atividades recreativas, educativas e de saúde, fortalecendo a autonomia e a dignidade dessa população. Além disso, os projetos contribuem para a criação de um ambiente acolhedor, que valoriza a experiência e a participação ativa dos idosos na comunidade. Assinatura do Autor:  Dr. Romualdo Deputado Estadual - MDB		